



DECRETO N.º 110/2016
PROCESSO SELETIVO N.º 003/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Antonio Domingos Ferrarini, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Relação dos Candidatos Inscritos com Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 003/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Relação dos Candidatos Inscritos com pedido de Isenção da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 003/2016, conforme segue:

N.º INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
25	CRISTIANE ALLEBRANTT BOTH	Agente Comunitário de Saúde - Área 02 - Micro Área 04.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
23	JOZIANA MARIA FRANCESCHINA TEDESCO	Agente Comunitário de Saúde - Área 02 - Micro Área 04.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
17	MARCOS ANTONIO PASQUALI	Odontólogo (20 hs.).	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações

Total de Candidatos - 03

2. Do total de **03** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 003/2016 com pedido de isenção da taxa de inscrição **TODOS** tiveram o pedido **INDEFERIDO**.

3. Os candidatos que tiveram o pedido **INDEFERIDO** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **18 de abril de 2016**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 08 de abril de 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal